



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA  
PÚBLICA**

**13º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

**Quartel em Balneário Camboriú**

**BOLETIM Nr 22/2021**

**2 de junho de 2021**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**  
**13º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**  
**BOLETIM INTERNO Nr 22/2021**

Quartel em Balneário Camboriú, 2 de junho de 2021.  
(QUARTA-FEIRA)

Publico para conhecimento do 13º Batalhão de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

**1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS**

**ESCALA DE SERVIÇO**

**ESCALA DE OFICIAL DE DIA DOS OFICIAIS DO 13ºBBM**

<b>Data</b>	<b>Horário Presencial</b>	<b>Horário Sobreaviso</b>	<b>Dia da Semana</b>	<b>Nome</b>
29/05/2021		0800h as 0800h	Sábado	Cap BM Schardong
30/05/2021		0800h as 0800h	Domingo	1º Ten BM Chrun
31/05/2021	0800h as 2000h	2000h as 0800h	Segunda-feira	1º Ten BM Amaral
01/06/2021		2000h as 0800h	Terça-feira	Ten Cel BM Ananias
01/06/2021	0800h as 2000h	2000h as 0800h	Terça-feira	Cap BM Marcus
02/06/2021	0800h as 2000h	2000h as 0800h	Quarta-feira	Cap BM Jacson
03/06/2021		0800h as 0800h	Quinta-feira	1º Ten BM Neto
04/06/2021		0800h as 0800h	Sexta-feira	1º Ten BM Santana

**2ª PARTE - INSTRUÇÃO**

Sem Alteração

**3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

**PORTARIA Nr 21/21/13ºBBM, DE 27 DE MAIO DE 2021**

OBM: 13º BBM

MUNICÍPIO: BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Designação de Corregedor Setorial, Ouvidor Seccional e Gestor de Perícias do 13º Batalhão de Bombeiros Militar

O COMANDANTE DO 13º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso das atribuições legais, resolve:

Art. 1º Designar como Corregedor Setorial, Ouvidor Seccional e Gestor de Perícias do 13º Batalhão de Bombeiros Militar, o Capitão BM Mtcl 920662-0 Jacson Luiz de Souza, cumulativamente com as funções que ja exerce.

Art. 2º Revogar a Portaria Nr 15/21/13ºBBM, de 22 de abril de 2021.

Art. 3º Revogar a Portaria Nr 16/21/13ºBBM, de 22 de abril de 2021.

Art. 4º Determinar que esta Portaria entre em vigor a contar de 28 de maio de 2021.

Tenente Coronel BM JOSE ANANIAS CARNEIRO  
Comandante do 13º Batalhão (Balneário Camboriu)

**PORTARIA Nr 22/21/13ºBBM, DE 01 DE JUNHO DE 2021**

OBM: 13º BBM

MUNICÍPIO: BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Designação de Chefe da 2ª Seção (B-2) – Inteligência e Informações, do Estado Maior do 13º Batalhão de Bombeiros Militar

O COMANDANTE DO 13º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso das atribuições legais, resolve:

Art. 1º Designar para exercer as atribuições de Chefe da 2ª Seção (B-2) – Inteligência e Informações, do Estado Maior do 13º Batalhão de Bombeiros Militar, o 1º Ten BM Mtcl 934060-2 Wagner Medella de Santana, cumulativamente com as funções que já exerce.

Art. 2º Revogar a Portaria Nr 09/20/13ºBBM, de 20 de maio de 2020.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor a contar de 01 de junho de 2021.

Tenente Cornel BM JOSE ANANIAS CARNEIRO  
Comandante do 13º Batalhão (Balneário Camboriu)

**I - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS**

**COMANDOS DIVERSOS**

De 28/05/2021 a 04/07/2021, passa a responder pela Corregedoria Setorial do 13º Batalhão de Bombeiros Militar – Balneário Camboriu, o Cap BM Mtcl 920662-0 JACSON LUIZ DE SOUZA, cumulativamente com as funções que já exerce, em razão do afastamento do titular Cap BM Mtcl 929066-4 MARCUS VINICIUS ABRE.

Tenente Coronel BM JOSE ANANIAS CARNEIRO  
Comandante do 13º Batalhão (Balneário Camboriu)  
(NB Nº 22-13ºBBM, SGPE CBMSC 29817/2020)

**II - ALTERAÇÃO DE SUB TENENTES E SARGENTOS**

**SERVIÇO DE SAÚDE**

A 21 Mai 21, do 3º Sgt BM Mtcl 927661-0 JOÃO FABIANO HARNISCH, do 3º/1º/1ª/13ºBBM – Camboriu, com o seguinte parecer: Incapaz temporariamente para o serviço Bombeiro Militar, necessita de 8 (oito) dias para o seu tratamento, a contar de 21 de maio de 2021, conforme parecer do Dr. Vinícius Tasca Mandu Ribeiro Cap Med PMSC Mtcl 933877-2 CREMESC 13844.

**III - ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS**

**FÉRIAS REGULAMENTARES**

Na solicitação contida na Nota Eletrônica Nº 388-21-13ºBBM: Desconto em férias, do Sd BM Mtcl 932402-0 RICARDO MOISES CARDOSO DA SILVA, do SSCI/1ª/13ºBBM – Balneário Camboriu, onde solicita 03 (três) dias de dispensa do serviço para desconto em férias, a contar de 31 de maio de 2021, dou o seguinte despacho:

1. Defiro, sendo concedido como dispensa a título de recompensa;
2. Comunique-se;
3. Registre-se;

4. Publique-se;
5. Arquive-se.

1º Tenente BM WAGNER MEDELLA DE SANTANA  
Chefe do SSCI (Balneário Camboriu)

Na solicitação contida em Nota Eletrônica Nr 286-21-13ºBBM, do Sd BM Mtcl 691466-7 AUGUSTO CAMILLO NOGUEIRA, do 3º/3ª/13ºBBM – São João Batista, onde solicita alteração da data de início de usufruto de férias, do dia 01/08/2021 para o dia 12/11/2021, dou o seguinte despacho:

1. Defiro;
2. Comunique-se;
3. Registre-se;
4. Publique-se;
5. Arquive-se.

2º Tenente BM DOUGLAS AMARAL DA CUNHA  
Comandante do 3º Pelotão (São João Batista)

#### **SERVIÇO DE SAÚDE**

A 27 de maio 21, do Sd BM Mtcl 933560-9 GUILHERME LUIS CARDOSO RODRIGUES, do 1º/3ª/13ºBBM – Tijucas, compareceu a 3ª RPM onde obteve o seguinte parecer: Apto para o serviço BM a contar do dia 27 de maio de 2021. Conforme parecer do Dr. Vinicius Tasca Mandu Ribeiro, Cap PMSC Mtcl 933877-2 CREMESC 13844.

A contar de 20 maio 2021, o Sd BM 692131-0 FELIPE ARTUR MORES, do 3ª/3ª/13ºBBM – São João Batista, compareceu ao Centro de Saúde na cidade de São José - SC, obtendo o seguinte parecer médico: “Necessita de 02 (dois) dias de afastamento de suas atividades laborais por motivo de doença de sua filha Cecília Rabelo Mores. CID: 10 da Dr. Leonardo Wigg Perfeto, CRM-SC 11156. Conforme portaria nº 279-CBMSC, de 29 de julho de 2019. Aceita o atestado: 2º ten. Douglas Amaral da Cunha. 0692131-0

#### **4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA**

##### **REFERÊNCIA ELOGIOSA**

À Cap BM Mtcl 929064-8 FERNANDA SEBASTIANI TIBOLA, Comandante da 3ª/13ºBBM – Tijucas, por ter, sem medir esforços, prestado todo apoio a 14ª Brigada de Infantaria Motorizada na realização do acampamento da fase de Instrução Individual Básica dos Soldados incorporados no Exército Brasileiro, a atividade ocorreu entre os dias 26 e 30 de abril no Parque Histórico e Cultural do 14º BC. O auxílio às atividades foram de imenso valor para o êxito das instruções, sendo alvo de menções elogiosas por parte dos militares do Exército Brasileiro, desta forma servindo para enaltecer os nobres valores de camaradagem e voluntariedade com os demais Órgãos de nosso Estado.

Tenente Coronel BM JOSÉ ANANIAS CARNEIRO  
Comandante do 13º Batalhão (Balneário Camboriu)

ASSINA:

**(ASSINADO DIGITALMENTE)**

**Tenente Coronel BM JOSÉ ANANIAS CARNEIRO**  
Comandante do 13º Batalhão (Balneário Camboriu)